



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 280-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 293-16-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)  
DE RIO DOS CEDROS**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **12 a 22 de setembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área da 2<sup>a</sup>/3<sup>o</sup> BBM (Área Balneária das Barragens de Palmeira e Pinhal em Rio dos Cedros/SC).

**1. DAS VAGAS**

**1.1** O curso disponibilizará 30 (trinta ) vagas.

**2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**2.1** O curso será realizado no período entre os dias **26 de setembro e 10 de novembro de 2016**, na sede da 2<sup>a</sup> Companhia do 3<sup>o</sup> BBM (Rua Massaranduba, 240, Quintino, Timbó/SC), na Sede do 2<sup>o</sup> GBM (Rio dos Cedros), na piscina do Clube Guaracás, rua Germano Brandes , 950, Timbó – SC e na Área Balneária das Represas Palmeiras e Pinhal (Rio dos Cedros/SC), no horário das 19:00h às 22:20h, de segunda a sexta-feira e das 08 às 12 horas e das 13 às 19 horas nos sábados e domingos, quando necessário.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período das inscrições: de **12 a 22 de setembro de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**3.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, Rio dos Cedros e Blumenau.

**3.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue em um dos quartéis bombeiro militar de Timbó, Rio dos Cedros e Blumenau, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

**4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

**4.2** Saber nadar

**4.3** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

**4.4** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

**4.5** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside o candidato.

**4.6** Os documentos constantes nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital deverão ser grampeados com a ficha de inscrição devidamente preenchida e levados no dia da realização da inscrição, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

**4.7** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [3b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3aux@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (47) 3221-7607, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

**5.2** São motivos para o indeferimento das inscrições:

**5.2.1** Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

**5.2.2** Não cumprir os prazos previstos por este edital;

**5.2.3** Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1** As vagas serão preenchidas a todos que cumprirem o item 4 deste Edital, e ou, por ordem de inscrição.

**6.2** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso estará disponível nos quartéis bombeiro militar de Timbó, Rio dos Cedros e Blumenau, até as 16 horas do dia **23 de setembro de 2016**.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**7.1** Os candidatos classificados participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Cíveis, a ser realizado entre os dias **26 de setembro e 10 de novembro de 2016**, na sede da 2ª Companhia do 3º BBM (Rua Massaranduba, 240, Quintino, Timbó/SC), Sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia (Rio dos Cedros), na piscina do Clube Guaracás, rua Germano Brandes, 950, Timbó – SC, Praia de Balneário Camboriú e na Área Balneária das Represas Palmeiras e Pinhal (Rio dos Cedros/SC), no horário das 19:00h às 22:20h, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 19 horas nos sábados e domingos, quando necessário.

**7.2** Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

**7.2.1** Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

**7.2.2** Cópia do CPF (apresentar original);

**7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

**7.2.4** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

*Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*

**7.2.5** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, 19:00 às 22:20h, nos sábados e domingos das 08 às 12 horas e das 13 às 19 horas.

**7.4** O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

**7.5** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

**7.5.1** Ter média igual ou superior a 7 (sete);

**7.5.2** Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

**7.5.3** Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado.

**8.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**8.3** Cada aluno deverá trazer seu EPI (nadadeiras, óculos de sol e protetor solar) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso.

**8.4** O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.5** Os Candidatos selecionados deverão no ato da matrícula, autorizar o uso de imagem com a finalidade para divulgação do curso e ações do CBMSC (Anexo B).

Quartel da DE, Florianópolis, 15 de setembro de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não
Local e Data		
Assinatura		

-----  
PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_  
Nome, Posto e/ou Graduação

## ANEXO B

### AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
**autorizo** a veicular minha imagem e depoimentos em qualquer meios de comunicação (TV, Rádio,  
Internet, jornais, Revistas e Etc...), para fins de divulgação do curso e ações do CBMSC, sem  
quaisquer ônus e restrições.

Local: \_\_\_\_\_-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Ass: \_\_\_\_\_